DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/2025
Processo nº: 039/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Contratante: Município de Urânia
CNPJ da Contratante: 46.611.117/0001-02
Contratada: MENEZES E MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME
CNPJ da Contratada: 12.937.048/0001-00
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística da Banda JAFFERSON, para realização de show musical no dia 13 de junho de 2025, como parte da programação oficial das comemorações do 75º aniversário do município de Urânia/SP.
Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo de Execução: Apresentação única em 13 de junho de 2025.
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias.
Assinatura do Contrato: 03 de junho de 2025.

Urânia, 03 de junho de 2025.

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística da Banda JAFFERSON, para realização de show musical no dia 13 de junho de 2025, como parte da programação oficial das comemorações do 75º aniversário do município de Urânia/SP.

O Prefeito Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **inexigibilidade de licitação** para a contratação direta da **BANDA JAFFERSON, MENEZES E MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME, CNPJ Nº 12.937.048/0001-00**, representada com exclusividade por seu empresário, para a realização de **apresentação musical no dia 13 de junho de 2025**, durante as comemorações oficiais do **75º aniversário do Município de Urânia/SP**.
Valor global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Justificativa: Consagração da banda pela opinião pública e inviabilidade de competição, conforme parecer jurídico favorável e documentação constante nos autos.

Urânia, 03 de junho de 2025.

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito Municipal